



## AVISO

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - VOTO ANTECIPADO POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

Avisam-se todos os munícipes que estiverem impedidos de se deslocar à Assembleia de Voto no dia da eleição, **por motivos profissionais**, que poderão votar antecipadamente, na Câmara Municipal, até ao próximo dia 26 de setembro (terça-feira), incluindo os dias de Sábado e de Domingo durante as horas correspondentes ao horário normal de funcionamento dos serviços municipais (das 09h00 às 17h00).

Caso pretenda exercer esse direito durante o fim-de-semana, deverá contatar os serviços municipais, através do telefone nº 232 720 140 para agendar a sua presença.

Recorda-se que o eleitor deverá fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Cartão de Eleitor, se o tiver, ou certidão de eleitor ou ficha de eleitor;
- Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo (p. ex. carta de condução ou passaporte)
- Documento comprovativo do impedimento emitido pelo superior hierárquico ou entidade patronal.